



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116871/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, Procurador da República, lotado na PRM de Taubaté, a integrar o [Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual](#).

Art. 2º. O artigo 4º da [Portaria nº 12/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT - Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e Propriedade Intelectual terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA
ANDRE BORGES ULIANO (COORDENADOR-SUBSTITUTO)	PROCURADOR DA REPÚBLICA
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA
MÁRCIO BARRA LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA
ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA
FABIO CONRADO LOULA	PROCURADOR DA REPÚBLICA
FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Lincoln Pereira da Silva Meneguim, que na sua ausência será substituído por André Borges Uliano, procurador da República.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ARAS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

